



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

Feito na Sessão do dia 10/05/06  
10.05.2006

**LEI Nº 1.900/2006**

**RETIFICA A EMENTA DA LEI Nº  
1.874, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A ementa da Lei nº 1.874, de 21 de dezembro de 2005, fica retificada observando-se o seguinte: onde se lê "da Lei nº 1.696", leia-se "**da Lei nº 1.697**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 5 DE ABRIL DE 2006**

  
**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	4607/06
DATA	28.10.2006
RECEBIDO:	
VISTO:	